



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010 (PMRC)

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 060/2010 (PMRC), realizado no dia 09 de agosto de 2010 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando: **a aquisição de 05 (cinco) Registradores Eletrônicos de Ponto – REP, com leitor de proximidade, scanner biométrico, comunicação TCP/IP – Rede, com bobinas de papel para impressora, instalação e treinamento**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da seguinte empresa, **J G Crispim Junior Ourinhos ME (CNPJ/MF 02.704.961/0001-02)**, por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição do produto	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	Proponente Vencedora
01	05 (cinco) Registradores Eletrônicos de Ponto – REP, marca Trilobit, modelo REP 1000 Bio Prox, com leitor de crachá de proximidade padrão EM e scanner biométrico com capacidade de cadastro para 1.900 (Hum mil e novecentos) templates (digitais), comunicação TCP/IP nativa a 10/100 Mbps, software de comunicação, manual de instruções, instalação e treinamento, em conformidade com a portaria 1510/2009 do MTE, homologado sob o nº 00031. 30 (trinta) crachás em PVC padrão CR80, RFID padrão EM, para utilização em equipamento Registrador de Ponto Eletrônico, impressão colorida na frente e monocromática em preto no verso (CMYK+K). 40 (quarenta) caixas c/ 30 (trinta) bobinas sem impressão, térmica, modelo Termobank 62, homologado pelo MTE para uso em Registrador de Ponto Eletrônico.	Uni	01	26.000,00	26.000,00	J G Crispim Junior Ourinhos ME

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Agosto de 2010.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal